



Prefeitura Municipal de Mucambo

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 0809.01/2023-PE - Processo nº 0809.01/2023-PE

Ao(s) 26 dia(s) do mês de Setembro do ano de 2023, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Francisco Orecio de Almeida Aguiar do(a) Prefeitura Municipal de Mucambo, inscrito no CNPJ sob o nº 07.733.793/0001-05, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.479.773/0001-26
ENGEAR SOLUCOES ESPECIAIS LTDA – EPP	26.491.778/0001-34
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38.120.508/0001-04
JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	21.698.437/0001-10
Manupa Matriz	03.093.776/0001-91
SMART VEICULOS LTDA	37.508.677/0001-45

LOTE 1 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4 - Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín de carga 1.000 kg Motor; Potência mín 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín de 1.000W de potência máx contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín de uma régua integrada c/ no mín 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx de 120 W), interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal



máx de 1,0A por sinalizador.02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência em trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Fornece laudo que comprove o atendimento às normas SAE J575 e SAE J595 (Society of Automotive Engineers), no que se refere aos ensaios contra vibração, umidade, poeira, corrosão, deformação e traseiros. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín 100 dB @13,8 Vcc; Fornece laudo que comprove o atendimento à norma SAE J1849 (Society of Automotive Engineers), no que se refere a requisitos e diretrizes nos sistemas de sirenes eletrônicas c/ um único autofalante; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín 30.000 BTUs. Cadeira do médico retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou bi-articulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Apresentar Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) do Fabricante, bem como, Registro ou Cadastramento dos Produtos na ANVISA; Garantia de 24 meses. Ensaio atendendo à norma ABNT NBR 14561/2000 e AMD Standard 004, feito por laboratório credenciado. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.

Quantidade: 1 Preço unitário:R\$ 284.999,00 Valor Final:R\$ 284.999,00 Marca/Modelo: TOYOTA HILUX

Valor Global (final):R\$ 284.999,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
SMART VEICULOS LTDA	37.508.677/0001-45	R\$ 340.000,00	R\$ 284.999,00	TOYOTA HILUX	Sim
Manupa Matriz	03.093.776/0001-91	R\$ 343.300,00	R\$ 285.000,00	FORD / RANGER CB SIMPLES – 4X4 – AMBULÂNCIA.	Não
JRV INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA	21.698.437/0001-10	R\$ 343.000,00	R\$ 343.000,00	HILUX TOYOTA	Sim
ENGECAR SOLUCOES ESPECIAIS LTDA – EPP	26.491.778/0001-34	R\$ 343.000,00	R\$ 343.000,00	HILUX CS -TOYOTA	Sim
G10 TRANSFORMADORA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	38.120.508/0001-04	R\$ 343.333,00	R\$ 343.333,00	FORD/ RANGER CS	Não
BELISA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	31.479.773/0001-26	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	CHEVROLET S10	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

**RECURSO(S)**

Nome Participante	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	Motivação do Recurso
Manupa Matriz	03.093.776/0001-91	26/09/2023 - 11:25:52	DESEJO INTERPOR RECURSO POR QUE A AEMPRESA ARREMATANTE NÃO ENVIIOU JUNTO A HABILITAÇÃO OS LAUDOS SOLICITADOS NO TERMO DE REFERENCIA

CONTRA-RAZOES DO RECURSO(S)

Nenhum participante registrou intenção de interpor contra-razão de recurso neste lote.

JULGAMENTO DO(S) RECURSO(S)

Nome Julgador	Cargo	Data e hora do registro do julgamento	Decisão	Justificativa
Prefeitura Municipal de Mucambo	Autoridade Competente	03/10/2023 - 08:45:40	A EMPRESA NÃO ANEXOOU O RECURSO NO PRAZO DE 03(três) DIAS UTEIS CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL E SOLICITADO VIA CHAT DA PLATAFORMA.	Negado
Prefeitura Municipal de Mucambo	Pregoeiro	03/10/2023 - 08:44:42	A EMPRESA NÃO ANEXOOU O RECURSO NO PRAZO DE 03(três) DIAS UTEIS CONFORME ESTABELECIDO EM EDITAL E SOLICITADO VIA CHAT DA PLATAFORMA.	Negado

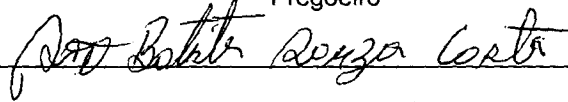
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) pregão eletrônico, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão Eletrônico:



Francisco Orecio de Almeida Aguiar

Pregoeiro



João Batista Souza Costa

Equipe de Apoio



Maria de Fatima Lima Olegario Alcântara

Equipe de Apoio

